

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – SELCO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
BONFIM/RR E A EMPRESA LINK CARD
ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, NA
FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE BONFIM – RR, pessoa jurídica de direito público interno, pelo presente instrumento particular, o Município de Bonfim/RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito CNPJ sob o nº. 04.056.214/0001-30, com sede neste Município, situada na Rua João Lopes Magalhães, Nº 185 - Centro, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, ROMUALDO FEITOSA SILVA, brasileiro, CPF: 897.080.242-87, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro a Empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita sob o CNPJ Nº 12.039.966/0001-11, neste ato representado por seu proprietário, PATRICIA APARECIDA DE LIMA, ou a quem a represente, neste ato, doravante denominado de CONTRATADA, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO nº 078/2024**, decorrente do **Pregão Eletrônico Nº 075/2023, PROCESSO Nº 142/2024**, obedecendo integralmente, a Lei Federal nº. 14.133/2021, as quais as partes se sujeitam mediante as disposições expressas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1- O presente Termo Aditivo objetiva a alteração do quantitativo do objeto, com base no Art. 125 da Lei Nº 14.133/2021. A alteração contratual consiste na diminuição dos serviços executados em 25%, o que impõe a supressão em R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), conforme itens da planilha de quantitativo do objeto.

VALOR DE DIMINUIÇÃO DO LOTE/ITEM I: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

VALOR DE DIMINUIÇÃO DO LOTE/ITEM II: R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais). O valor total suprimido corresponde ao percentual de 25%.

1.2A planilha da alteração do quantitativo do objeto pode ser vista abaixo:

PLANILHA DE SUPRESSÃO DOS SERVIÇOS – VALOR DA CONTRATAÇÃO – ADMINISTRAÇÃO GERAL

ITEM	SMAD	SMSA	SMED	SMTPS	TOTAL EM R\$
LOTE 01	3.300.000,00	1.400.000,00	1.600.000,00	600.000,00	6.900.000,00
LOTE 02	500.000,00	300.000,00	600.000,00	100.000,00	1.500.000,00

1.3 O contrato inicial/ LOTE 01 que antes era de R\$ 7.300.000,00, após aditivo de supressão, passa a ser de R\$ 6.900.000,00. O contrato inicial/ LOTE 02 que antes era de R\$ 3.900.000,00, após aditivo de supressão, passa a ser de R\$ 1.500.000,00. A SUPRESSÃO total importa em R\$ 2.800.000,00 (25%).

1.4 Os serviços suprimidos do LOTE 1 correspondem a exclusão dos serviços de lavagem dos veículos, no montante final de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

1.5 Os serviços suprimidos do LOTE 2 correspondem a exclusão dos serviços de manutenção preventiva/corretiva dos veículos, incluindo fornecimento de peças e acessórios no geral, com exceção de pneus. A supressão do LOTE 2 importa no montante final de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO:

2.1 - Este Termo Aditivo ao Contrato deverá ser publicado por extrato nos termos da lei, para que surta seus efeitos legais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1 - Ficam Ratificadas as demais Cláusulas e condições do Termo de Contrato Primitivo, não alcançadas por este Instrumento.

Bonfim/RR, em 22 de maio de 2025.

ROMUALDO
FEITOSA
SILVA:89708024287

Assinado de forma digital
por ROMUALDO FEITOSA
SILVA:89708024287
Dados: 2025.05.22 10:32:10
+04'00'

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal

PATRICIA
APARECIDA DE
LIMA:31573701890

Assinado de forma
digital por PATRICIA
APARECIDA DE
LIMA:31573701890

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA
CNPJ: 12.039.966/0001-11
Contratada



Testemunhas:

Nome: Jocineide Brito
CPF: 614.771.862-68

Nome: Andressa Lima Gonçalves
CPF: 013.632.502-56

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 078/2024.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2023.

PROCESSO Nº 142/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.

CNPJ: 04.056.214/0001-30

CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA.

CNPJ: 12.039.966/0001-11.

RESPONSÁVEL: PATRÍCIA APARECIDA DE LIMA.

OBJETO DO CONTRATO: A contratação de empresa prestadora de serviços de gerenciamento compartilhado de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado via WEB on line real time, para fornecimento de combustíveis (gasolina, etanol, diesel comum e s10, lubrificantes, aditivos, reagentes), com utilização de dispositivos denominados (etiqueta) com tecnologia RFID ou NFC e manutenção preventiva/corretiva, incluindo peças em geral e pneus em estabelecimentos credenciados no Estado de Roraima, através da equipe especializada objetivando subsidiar o uso do sistema de gestão e acompanhar o desempenho dos órgãos/entidades quanto aos indicadores de gestão da frota dos veículos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

OBJETO DO ADITIVO: O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A DIMINUIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS EM 25%, O QUE IMPÕE A REDUÇÃO EM R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), conforme itens da planilha de quantitativo do objeto.

VALOR DE DIMINUIÇÃO DO LOTE/ITEM I: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

VALOR DE DIMINUIÇÃO DO LOTE/ITEM II: R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais).

VALOR TOTAL DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL: R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais).

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 04.122.0300.2005.0000

Elemento de Despesa: 3.3 90.30.00

Elemento de Despesa: 3.3 90.39.00

ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE BONFIM
Publicação de Acordo com o disposto
No Art. Parágrafo Único
Da Lei Orgânica do Município
de Bonfim. 22/05/2024
Ilsane P. Costa

Ilsane Peres Costa
Chefe Adjunto de Gabinete de
Prefeitura Municipal de Bonfim
22/05/2024

Fonte de Recursos: Recursos próprios. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SMOSP.

Programa de Atividade: 04.122.0500.2069.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Elemento de Despesa: 3.3 90.39.00

Fonte de Recursos: Recursos próprios. GABINETE DO PREFEITO - GAB.

Programa de Atividade: 04.122.0200.2003.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Elemento de Despesa: 3.3 90.39.00

Fonte de Recursos: Recursos próprios. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED.

12.361.1000.2030.0000 – PNATE. 12.361.1000.2019.0000 – MDE 25%.

12.361.1003.3009.0000 – FUNDEB – 30%. 12.361.1000.2027.0000 – QSE.

Elemento de Despesa: 3.3 90.30.00

Elemento de Despesa: 3.3 90.39.00

Fonte de Recursos: PNATE, MDE 25%, FUNDEB e QSE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO – SMSA.

10.301.0900.2039.0000 – FUS - Manutenção da Secretaria de Saúde.

10.305.0903.2054.0000 - Incent. Ações de Serv. de Vigilância em Saúde.

10.302.0905.2066.0000 - Serviço de Atend. Móvel de Urgência – SAMU.

10.302.0905.2011.0000 - Atenção Saúde da Popul. Procedimentos MAC.

10.301.0904.2077.0000 - Incentivo Financeiro da APS – Capacitação.

10.301.0904.2170.0000 - Incremento e Cofinanciamento do PAB.

Elemento de Despesa: 3.3 90.30.00

Elemento de Despesa: 3.3 90.39.00

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SMTPS.

08.122.0800.2110.0000 – MANUT. da REDE de AÇÃO SOCIAL.

08.244.0803.2008.0000 – IGD - BOLSA FAMÍLIA.

08.243.0805.2010.0000 – SCFV.

08.244.0806.2059.0000 – CREAS.

08.243.0806.2018.0000 – CRIANÇA FELIZ.

08.244.0805.2108.0000 – CRAS-VOLANTE.

Elemento de Despesa: 3.3 90.30.00

Elemento de Despesa: 3.3 90.39.00

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 22/5/2025

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FELIPE D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 32/2025

Comunicamos aos interessados no Pregão nº 32/2025, Processo nº 344/2025, OBJETO: AQUISIÇÃO DE DUAS CARRETAS AGRÍCOLAS E DUAS COLHEDORAS DE FORRAGEM CONVÊNIO SPOA/SE/MAPA Nº 972081/2024, CONFORME O PLANO DE TRABALHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE/RO, que ocorreram alterações no objeto do edital de licitação. Onde se lê "AQUISIÇÃO DE UMA CARRETA AGRÍCOLA E UMA COLHEDORA DE FORRAGEM CONVÊNIO SPOA/SE/MAPA Nº 972081/2024, CONFORME O PLANO DE TRABALHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE/RO." Leia-se: "AQUISIÇÃO DE DUAS CARRETAS AGRÍCOLAS E DUAS COLHEDORAS DE FORRAGEM CONVÊNIO SPOA/SE/MAPA Nº 972081/2024, CONFORME O PLANO DE TRABALHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE/RO." Disponibilidade do Edital: Consulta nos endereços www.saofelipe.ro.gov.br ou www.licitanet.com.br. Outras informações: 6934451102 ou email cpl@saofelipe.ro.gov.br.

São Felipe D'Oeste, 9 de Junho de 2025.
MATHEUS ASSUNÇÃO SANTOS
Pregoeiro

ESTADO DE RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90006/2024

Edital de Concorrência Eletrônica Nº 90006/2024/PROCESSO Nº 025929/2024 SMO
O Município de Boa Vista, por meio da Secretaria Municipal de Licitações Compras - SMLIC, torna público que ficam REVOGADOS os procedimentos licitatórios, referente à CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90006/2024, oriunda do PROCESSO Nº 025929/2024/SMO, cujo o objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR - CONVÊNIO 952781/2023/MCID/CAIXA/PMBV, atendendo assim os requisitos legais previstos na Lei nº. 14.133/2021; do art. 37 da Constituição Federal 1988, bem como do item 19.5 do instrumento convocatório do certame em epígrafe. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos, à disposição dos interessados.

Boa Vista-RR, 9 de junho de 2025.
FRANCISCO JHONATTAN DOS SANTOS TIMÓTEO
Agente de Contratação - SMLIC

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90076/2024-SRP

Processo nº 016585/2024 - SMEC

O Município de Boa Vista-RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 187/P-2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 6324, de 04/04/2025, comunica a quem interessar que após conhecer os recursos interpostos pelas empresas H. M. SILVA LTDA, JOAO RAUL DA SILVA REIS GATO, MARILENE M. CABRAL LTDA e VOLTAGEM ENERGIA LTDA, fulcrado nas respostas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, julga IMPROCEDENTES os recursos apresentados. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos, a disposição dos interessados, e os demais atos deverão ser acompanhados por meio do sistema compras.gov.br.

JOANA DÁRC RABELO
Agente de contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 052/2024

ORIGEM: Pregão Presencial Nº 016/2024.

PROCESSO Nº 112/2024.

CONTRATO Nº 052/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.

CNPJ Nº 04.056.214/0001-30

CONTRATADA: KONSTRUKTIV ENGENHARIA LTDA

CNPJ Nº 44.259.200/0001-39

RESPONSÁVEL: MAYKSUEL DE JESUS FREIRE MORAES

OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa para realização de serviço continuado de instalações elétricas com fornecimento de material e manutenção preventiva e corretiva predial nos prédios pertencentes a Secretaria Municipal de Educação - SMED da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração do quantitativo do objeto, com base no Art. 125 da Lei Nº 14.133/2021. A alteração contratual consiste no aumento de serviços referente ao Lote Único, o que corresponde ao percentual de 25%, conforme a planilha de aumento de quantitativo do objeto. O percentual está dentro dos limites dos 25%.

VALOR TOTAL: R\$ 637.200,00 (seiscentos e trinta e sete mil, duzentos reais).

Dotação Orçamentária:

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Exercício: 2025.

Programa de Trabalho: 12.361.1003.3009.0000 - FUNDEB 30%

12.361.1000.2019.0000 - MDE 25%.

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: Recursos do MDE 25% e FUNDEB 30%.

Tipo de empenho: Estimativo

DATA DA ASSINATURA: 4 de junho de 2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 078/2024

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2023.

PROCESSO Nº 142/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR

CNPJ: 04.056.214/0001-30

CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA.

CNPJ: 12.039.966/0001-11.

RESPONSÁVEL: PATRÍCIA APARECIDA DE LIMA.

OBJETO DO CONTRATO: A contratação de empresa prestadora de serviços de gerenciamento compartilhado de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado via WEB on line real time, para fornecimento de combustíveis (gasolina, etanol, diesel comum e s10, lubrificantes, aditivos, reagentes), com utilização de dispositivos denominados (etiqueta) com tecnologia RFID ou NFC e manutenção preventiva/corretiva, incluindo peças em geral e pneus em estabelecimentos credenciados no Estado de Roraima, através da equipe especializada objetivando subsidiar o uso do sistema de gestão e acompanhar o desempenho dos órgãos/entidades quanto aos indicadores de gestão da frota dos veículos, para atender as necessidades da da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR. OBJETO DO ADITIVO: O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A SUPRESSÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS EM 25%, O QUE IMPÕE A DIMINUIÇÃO DO VALOR CONTRATUAL EM R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), conforme itens da planilha de quantitativo do objeto. VALOR DE SUPRESSÃO DO LOTE/ITEM I: R\$ 400.000,000 (quatrocentos mil reais).

VALOR DE SUPRESSÃO DO LOTE/ITEM II: R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais). VALOR TOTAL DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL: R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais).

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 04.122.0300.2005.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: Recursos próprios. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SMOSP.

Programa de Atividade: 04.122.0500.2069.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: Recursos próprios. GABINETE DO PREFEITO - GAB.

Programa de Atividade: 04.122.0200.2003.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: Recursos próprios. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED.

12.361.1000.2030.0000 - PNATE. 12.361.1000.2019.0000 - MDE 25%.

12.361.1003.3009.0000 - FUNDEB - 30%. 12.361.1000.2027.0000 - QSE.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: PNATE, MDE 25%, FUNDEB e QSE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - SMSA. 10.301.0900.2039.0000 - FUS

- Manutenção da Secretaria de Saúde.

10.305.0903.2054.0000 - Incent. Ações de Serv. de Vigilância em Saúde.

10.302.0905.2066.0000 - Serviço de Atend. Móvel de Urgência - SAMU.

10.302.0905.2011.0000 - Atenção Saúde da Popul. Procedimentos MAC.

10.301.0904.2077.0000 - Incentivo Financeiro da APS - Capacitação.

10.301.0904.2170.0000 - Incremento e Cofinanciamento do PAB.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SMTPS.

08.122.0800.2110.0000 - MANUT. da REDE de AÇÃO SOCIAL.

08.244.0803.2008.0000 - IGD - BOLSA FAMÍLIA.

08.243.0805.2010.0000 - SCFV.

08.244.0806.2059.0000 - CREAS.

08.243.0806.2018.0000 - CRIANÇA FELIZ.

08.244.0805.2108.0000 - CRAS-VOLANTE.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 4/6/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁ

AVISO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 16/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00067/2025 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 00016/2025, Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAL DE EXPEDIENTE de forma contínua para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Mucajá - RR, pelo critério menor preço por LOTE, sob Sistema de Registro de Preço - SRP, prosseguimento da licitação será dia 13/06/2025, às 09h00min, na sala de reuniões da CLC/PMU, Rua: João Gomes, s/n, centro - CEP: 69.340-000 - Município de Mucajá - RR. Maiores informações disponíveis no e-mail: licitacoesmucajai@gmail.com.

Mucajá - RR, 9 de junho de 2025.
CIDERLANDO SILVA DA ENCARNAÇÃO
Pregoeiro

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90152/SMLCP/SULIC/2025

Contratação de empresa especializada para a adequação e reforma do Centro de Saúde da Fazenda do Rio Tavares. Dia 18 de julho de 2025, às 10h00min. Endereço eletrônico: <http://wbc.pmf.sc.gov.br> Código TCE: 85CE6F93D2352B64287AF326A736C8C3710D7D48. <https://pnpc.gov.br/app/editais>

WILLIAN KAYSER DA ROSA
Superintendente de Licitações e Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARUVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO Nº 10/2025 AO CONTRATO PMG 026/2023

Extrato de Aditivo Nº 10/2025 ao Contrato PMG 026/2023. Processo Licitatório PMG Nº 030/2023 Modalidade: Tomada de Preços Tipo de julgamento: Menor Preço Global Contratada: GOLDEN TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 34.927.925/0001-02 Objeto: Prazo: 20(vinte) dias - 06/06/2025 a 26/06/2025 - O presente tem como objeto a CONSTRUÇÃO DO PORTAL DE GARUVA - Contrato de Repasse OGU Nº. 887924/2019 - Operação 1063773-02 - Programa de Desenvolvimento e Promoção do Turismo, conforme planilha orçamentária estimada, memorial descritivo e projetos em anexo

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2025

TCE/SC: 599AD5D544FBA435C413DBE509A25787B1FF0736

O Fundo Municipal de Saúde de Guaraciaba usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021, promove Processo Licitatório Nº 38/25, Edital de Concorrência Eletrônica Nº 01/25, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS, PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DE PORTE TIPO I NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA - PROPOSTA 36000010672/2023 - NOVO PAC - UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE. As Propostas de Preços serão recebidas no período das 08h do dia 11 de junho até às 08h15 do dia 17 de julho de 2025, no site www.portaledcompraspublicas.com.br. O início da Sessão de Disputa de Preços (lances) será no dia 17 de julho de 2025 às 08h30 no site supramencionado, maiores informações, pelo telefone: 0xx49-36452000, no Depto de Compras, das 07:30h às 17:00h e no site guaraciaba.atende.net.

Guaraciaba/SC, 9 de junho de 2025
CLAUDEMIR LUIZ PARMIGIANI
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento



RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos professores abaixo relacionados, nos termos do §1º do Art. 44, da Lei nº 1660 de 1º de abril de 2022:

Ord	Servidor	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Período Concedido
1.	Josias Ferreira da Silva	Professor	30/06/23 a 29/06/24	01/07/25 a 15/07/25
		Coordenador de Programas de Pós-Graduação	30/06/24 a 29/06/25	16/07/25 a 31/07/25
2.	Rita de Cássia Barbosa dos Santos	Professora Coordenadora do Curso de Serviço Social	15/03/24 a 14/03/25	07/07/25 a 16/07/25

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO

Reitor

ATOS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 078/2024

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2023.

PROCESSO Nº 142/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.

CNPJ: 04.056.214/0001-30

CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA.

CNPJ: 12.039.966/0001-11

RESPONSÁVEL: PATRÍCIA APARECIDA DE LIMA.

OBJETO DO CONTRATO: A contratação de empresa prestadora de serviços de gerenciamento compartilhado de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado via WEB *on line real time*, para fornecimento de combustíveis (gasolina, etanol, diesel comum e s10, lubrificantes, aditivos, reagentes), com utilização de dispositivos denominados (etiqueta) com tecnologia RFID ou NFC e manutenção preventiva/corretiva, incluindo peças em geral e pneus em estabelecimentos credenciados no Estado de Roraima, através da equipe especializada objetivando subsidiar o uso do sistema de gestão e acompanhar o desempenho dos órgãos/entidades quanto aos indicadores de gestão da frota dos veículos, para atender as necessidades da da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR. OBJETO DO ADITIVO: O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A SUPRESSÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS EM 25%, O QUE IMPÕE A DIMINUIÇÃO DO VALOR CONTRATUAL EM R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), conforme itens da planilha de quantitativo do objeto.

VALOR DE SUPRESSÃO DO LOTE/ITEM I: R\$ 400.000,000 (quatrocentos mil reais).

VALOR DE SUPRESSÃO DO LOTE/ITEM II: R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais). VALOR

TOTAL DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL: R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais).

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 04.122.0300.2005.0000

Elemento de Despesa: 3.3 90.30.00

Elemento de Despesa: 3.3 90.39.00

Fonte de Recursos: Recursos próprios. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SMOSP.

Programa de Atividade: 04.122.0500.2069.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Elemento de Despesa: 3.3 90.39.00

Fonte de Recursos: Recursos próprios. GABINETE DO PREFEITO - GAB.

Programa de Atividade: 04.122.0200.2003.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Elemento de Despesa: 3.3 90.39.00

Fonte de Recursos: Recursos próprios. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED.

12.361.1000.2030.0000 – PNATE. 12.361.1000.2019.0000 – MDE 25%. 12.361.1003.3009.0000 – FUNDEB – 30%. 12.361.1000.2027.0000 – QSE.

Elemento de Despesa: 3.3 90.30.00

Elemento de Despesa: 3.3 90.39.00

Fonte de Recursos: PNATE, MDE 25%, FUNDEB e QSE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO – SMSA. 10.301.0900.2039.0000 – FUS - Manutenção da Secretaria de Saúde.

10.305.0903.2054.0000 - Incent. Ações de Serv. de Vigilância em Saúde.

10.302.0905.2066.0000 - Serviço de Atend. Móvel de Urgência – SAMU.

10.302.0905.2011.0000 - Atenção Saúde da Popul. Procedimentos MAC.

10.301.0904.2077.0000 - Incentivo Financeiro da APS – Capacitação.

10.301.0904.2170.0000 - Incremento e Cofinanciamento do PAB.

Elemento de Despesa: 3.3 90.30.00

Elemento de Despesa: 3.3 90.39.00

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SMTPS.

08.122.0800.2110.0000 – MANUT. da REDE de AÇÃO SOCIAL.

08.244.0803.2008.0000 – IGD - BOLSA FAMÍLIA.

08.243.0805.2010.0000 – SCFV.

08.244.0806.2059.0000 – CREAS.

08.243.0806.2018.0000 – CRIANÇA FELIZ.

08.244.0805.2108.0000 – CRAS-VOLANTE.

Elemento de Despesa: 3.3 90.30.00

Elemento de Despesa: 3.3 90.39.00

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 4/6/2025

PREFEITO- ROMUALDO FEITOSA

Art. 3.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 29 de maio de 2025.

ROMUALDO FEITOSA DA SILVA

Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:

Eliane Santana Santos

Código Identificador:2FF9172B

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2024. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2024. PROCESSO Nº 112/2024. CONTRATO Nº 052/2024.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2024.

ORIGEM: Pregão Presencial Nº 016/2024.

PROCESSO Nº 112/2024.

CONTRATO Nº 052/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.

CNPJ Nº 04.056.214/0001-30

CONTRATADA: KONSTRUKTIV ENGENHARIA LTDA

CNPJ Nº 44.259.200/0001-39

RESPONSÁVEL: MAYKSUEL DE JESUS FREIRE MORAES

OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa para realização de serviço continuado de instalações elétricas com fornecimento de material e manutenção preventiva e corretiva predial nos prédios pertencentes a Secretaria Municipal de Educação – SMED da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração do quantitativo do objeto, com base no Art. 125 da Lei Nº 14.133/2021. A alteração contratual consiste no aumento de serviços referente ao Lote Único, o que corresponde ao percentual de 25%, conforme a planilha de aumento de quantitativo do objeto. O percentual está dentro dos limites dos 25%.

VALOR TOTAL: R\$ 637.200,00 (seiscentos e trinta e sete mil, duzentos reais).

Dotação Orçamentária:

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Exercício: 2025.

Programa de Trabalho: 12.361.1003.3009.0000 – FUNDEB 30%

12.361.1000.2019.0000 – MDE 25%.

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: Recursos do MDE 25% e FUNDEB 30%.

Tipo de empenho: Estimativo

DATA DA ASSINATURA: 4 de junho de 2025.

Publicado por:

Eliane Santana Santos

Código Identificador:7EA237E6

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2024. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2023. PROCESSO Nº 142/2024.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2024.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2023.

PROCESSO Nº 142/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.

CNPJ: 04.056.214/0001-30

CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA.

CNPJ: 12.039.966/0001-11.

RESPONSÁVEL: PATRÍCIA APARECIDA DE LIMA.

OBJETO DO CONTRATO: A contratação de empresa prestadora de serviços de gerenciamento compartilhado de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado via WEB *on line real time*, para fornecimento de combustíveis (gasolina, etanol, diesel comum e sl0, lubrificantes, aditivos, reagentes), com utilização de dispositivos denominados (etiqueta) com tecnologia RFID ou NFC e manutenção preventiva/corretiva, incluindo peças em geral e pneus em estabelecimentos credenciados no Estado de Roraima, através da equipe especializada objetivando subsidiar o uso do sistema de gestão e acompanhar o desempenho dos órgãos/entidades quanto aos indicadores de gestão da frota dos veículos, para atender as necessidades da da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

OBJETO DO ADITIVO: O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A SUPRESSÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS EM 25%, O QUE IMPÕE A DIMINUIÇÃO DO VALOR CONTRATUAL EM R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), conforme itens da planilha de quantitativo do objeto.

VALOR DE SUPRESSÃO DO LOTE/ITEM I: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

VALOR DE SUPRESSÃO DO LOTE/ITEM II: R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais).

VALOR TOTAL DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL: R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais).

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 04.122.0300.2005.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: Recursos próprios. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SMOSP.

Programa de Atividade: 04.122.0500.2069.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: Recursos próprios. GABINETE DO PREFEITO - GAB.

Programa de Atividade: 04.122.0200.2003.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: Recursos próprios. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED.

12.361.1000.2030.0000 – PNATE. 12.361.1000.2019.0000 – MDE 25%. 12.361.1003.3009.0000 – FUNDEB – 30%.

12.361.1000.2027.0000 – QSE.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: PNATE, MDE 25%, FUNDEB e QSE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO – SMSA. 10.301.0900.2039.0000 – FUS - Manutenção da Secretaria de Saúde.

10.305.0903.2054.0000 - Incent. Ações de Serv. de Vigilância em Saúde.

10.302.0905.2066.0000 - Serviço de Atend. Móvel de Urgência – SAMU.

10.302.0905.2011.0000 - Atenção Saúde da Popul. Procedimentos MAC.

10.301.0904.2077.0000 - Incentivo Financeiro da APS – Capacitação.

10.301.0904.2170.0000 - Incremento e Cofinanciamento do PAB.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SMTPS.

08.122.0800.2110.0000 – MANUT. da REDE de AÇÃO SOCIAL.

08.244.0803.2008.0000 – IGD - BOLSA FAMÍLIA.

08.243.0805.2010.0000 – SCFV.

08.244.0806.2059.0000 – CREAS.

08.243.0806.2018.0000 – CRIANÇA FELIZ.

08.244.0805.2108.0000 – CRAS-VOLANTE.

Elemento de Despesa: 3.3 90.30.00

Elemento de Despesa: 3.3 90.39.00

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 4/6/2025.

Publicado por:

Eliane Santana Santos

Código Identificador:ECA81ACE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA: Nº28 - NOMEAR A SENHORA, GLENDA DA SILVA PINHO, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AGENTE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE BONFIM.

PORTARIA: Nº28/2025

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim, e no uso da competência que lhe confere a Lei Complementar nº 123/2006 no seu Art. 85-A, e a Lei Municipal de Micro e Pequena Empresa 308/2011, no seu Art. 3º Parágrafo 11º.

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear a senhora, **GLENDA DA SILVA PINHO**, para exercer a função de Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Bonfim.

Art. 2.º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município do **PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**, conforme termo de adesão assinado entre município e o SEBRAE/RR, que tem como objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar nº 123/06, resultado da parceria entre Confederação Nacional dos Municípios – CNM e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE.

Art. 3.º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no Município;

Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;

Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privada e dar a essa atividade um caráter oficial;

Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município; e

Manter registro organizado de todas as suas atividades.

Art. 4.º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 03 DE JUNHO DE 2025.

ROMUALDO FEITOSA SILVA

Prefeito de Bonfim

Publicado por:

Eliane Santana Santos

Código Identificador:32422026

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

EDITAL Nº: 001/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA Nº 001/2025

EDITAL Nº: 001/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de Bonfim- RR, por intermédio da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social- SMTPS, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Constituição Federal Art. 37, IX, e observadas às disposições previstas na Resolução nº 001/2007, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, conforme Legislação Municipal Nº 465/2025, de 09 de maio de 2025, Resolução nº 19 de 24 de novembro de 2011, Decreto Federal Nº. 8.869, de 05 de outubro de 2016, torna pública a convocação da:

RESOLVE:

Convocar para assumir e para comparecer na sala da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de Bonfim, sito à Rua: João Lopes de Magalhães, nº 165, Bairro Centro deste Município, no período de 24 (horas) no dia útil, munida de seus documentos.

Assistente Social do CRAS VOLANTE do Município de Bonfim/RR, a senhora **ROSANGELA DOS SANTOS SOARES**;

Visitadora do Programa Criança Feliz - PCF do Município de Bonfim/RR, a senhora **NANDANNY KASSANDRA SOUZA SILVA**.

Bonfim-RR, 05 de junho de 2025.

A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Decreto nº 136/2025

Publicado por:

Eliane Santana Santos

Código Identificador:6B5EE63F

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2025 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 90017/2025-SRP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA A AQUISIÇÃO DE REPELENTE EM SPRAY PARA ROUPAS E TECIDOS, VISANDO O COMBATE AO MOSQUITO Aedes Aegypti e o atendimento às necessidades das equipes de vigilância em saúde, do SAMU (192) e das unidades básicas de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Caracarái – RR.

VENCEDOR	LOTE ARREMATADO	TOTAL
E. MAXIMA DA ROCHA COSTA CNPJ: 03.566.061/0001-09	01	R\$ 1.217.049,60

TOTAL GERAL DO LOTE – 01 - GANHO PELA E. MAXIMA DA ROCHA COSTA - CNPJ: 03.566.061/0001-09 do Pregão Presencial Nº 90017/2025 – SRP: R\$ 1.217.049,60 (hum milhão, duzentos e dezessete mil, quarenta e nove reais e sessenta centavos).

Data de Assinatura: 04/06/2025

Caracarái/RR, 04 de junho de 2025.